

### Divisão de Seleção e Apertecamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

##### Processos números:

Nº 52.889-65 — Req. de Azamar Bragança Trindade.  
 Nº 52.890-65 — Req. de Masayuki Nakagawa.  
 Nº 52.891-65 — Req. de José Gomes de Souza Sobrinho.  
 Nº 52.912-65 — Req. de Jacob Stental.  
 Nº 52.956-65 — Req. de Júlio Fiorino.  
 Nº 50.177-66 — Req. de Silvia Maria Costa Campos.  
 Despacho: Nego provimento ao recurso nos termos dos pareceres.  
 Nº 52.893-65 — Req. de Joel Ferreira dos Santos.  
 Despacho: A vista das informações, nego provimento ao recurso.  
 Nº 50.180-66 — Req. de Luiz Carlos Mendes Fogaca.  
 Despacho: Indeferido, à vista dos pareceres.

##### Despachos da Diretora

Nº 50.047-64 — Req. de Nelson Caetano Costamilan.  
 Nº 50.240-64 — Req. de Orlando Silveira da Nóbrega.  
 Nº 50.255-64 — Req. de Manoel Joaquim Amorim.  
 Nº 50.144-65 — Req. de Jorge Dias Teixeira.  
 Nº 50.153-65 — Req. de Luiz Beirão de Miranda.  
 Nº 50.395-65 — Req. de Dulcio Taranto.  
 Nº 52.513-65 — Req. de Celso Ferro.  
 Nº 50.200-66 — Req. de Nair Rosário dos Santos.  
 Nº 50.549-66 — Req. de Eriberto Procópio Lello de Moura.  
 Nº 50.557-66 — Req. de Ivandir Jesus Barreto de Faria.  
 Nº 50.550-66 — Req. de Waldecy Ferreira dos Santos.  
 Nº 50.573-66 — Req. de Tailor Quincos Rosa.  
 Nº 50.621-66 — Req. de Dilza Miguel Elias.  
 Nº 50.624-66 — Req. de Donato D'Almeida.  
 Despacho: De acordo com os pareceres, mantenho os graus recorridos. Arquivar-se.

### GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA

#### PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.354, de 13 de agosto de 1963, resolve:

Nº 102 — Designar o Presidente da Comissão de Obras, Eng. Paulo da Silva Maia e o Eng. Alberto José Santos Pereira Teixeira, para, sob a presidência do primeiro e com a assistência do Dr. José Rodrigues da Silva, Membro da Comissão Jurídica do GTB, comporem a Comissão encarregada de promover a Concorrência Pública destinada à construção de 2 (dois) blocos de apartamentos para o INDA (Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário), na Superquadra Dupla Sul (SQD-S) 403-4L — projeções 17-A e 25-A, nesta Capital, devendo a mesma Comissão funcionar desde a confecção do Edital até a conclusão da Concorrência. — Gen Alvaro de La Rocque Couto.

#### PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1966

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.354, de 13 de agosto de 1963, e na qualidade de Gestor do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, nos termos do § 1º do art. 10, do Regimento baixado pelo Decreto nº 58.399, de 10 de maio do corrente ano, resolve:

Nº 103 — Designar, a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando da Silva Calças, Chefe do Grupo de Administração do Material de Construção, para Substituir o Chefe do Grupo de Contabilidade do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 104 — Designar, a partir desta data, o Arquiteto Creso Villela, Chefe do Grupo de Controle Técnico e Fiscalização, para substituir o Chefe do Setor Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, em suas faltas e impedimentos eventuais.

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, criado pelo Decreto nº 43.235, de 25 de fevereiro de 1958, alterado pelo Decreto nº 52.692, de 16 de maio de 1961, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.354, de 13 de agosto de 1963, resolve:

Nº 105 — Dispensar, a pedido, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Aribur Azevedo Henning, da função de Chefe do Setor de Administração de Imóveis, deste Grupo de Trabalho, em Brasília, para a qual foi designado pela Portaria nº 18, de 14 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial, de 30 do mesmo mês e ano.

Nº 106 — Designar, a partir desta data, o Sr. Adriano Gouveia Saback, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração de Imóveis, deste Grupo de Trabalho, em Brasília, na forma da Portaria nº 58, de 20 de maio de 1966, publicada no Diário Oficial, de 1 de junho de 1966, na vaga decorrente da dispensa de Artur Azevedo Henning.

Nº 107 — Designar, a partir de 1º de julho de 1966, o Sr. Morel Gomes Hudson, para exercer a função de Auxiliar-Técnico, neste Grupo de Trabalho, em Brasília, de acordo com a Portaria nº 53, de 12 de maio de 1966, publicada no Diário Oficial, de 13 do mesmo mês e ano. — Gen Alvaro de La Rocque Couto.

### CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### Departamento Nacional de Telecomunicações

#### PORTARIA Nº 181, DE 27 DE JUNHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, usando das atribuições que lhe confere a Decisão 6-63-CONTEL, atendendo ao que requereu a firma S. Mehegusso & Cia. Ltda., permissionária do Serviço Limitado Interior, pela Portaria nº 681, de 5-10-62, publicado no Diário Oficial de 16-8-63, tendo em vista a Informação nº 540-66, da Divisão de Engenharia do DENTEL, e o que consta do processo nº 1.532-63, resolve:

I — Aprovar as especificações técnicas, croqui e diagramas, rubricados pelo Diretor da Divisão de Engenharia do DENTEL, relativas aos transmissores, modelo SSB-250, de 250 watts e SSB-60, de 60 watts, de fabricação de Mário Calich.

II — Os supracitados equipamentos deverão ser instalados, em sua estação de base, situada na Rua 15 de Novembro nº 598, 10º andar, conj. 1.002 a 1.004 — Curitiba, Estado do Paraná, e nas estações portáteis, nos acampamentos situados, na Rua Jerônimo Coelho nº 44, Porto Alegre-RS, Km 10, da BR-RS-20 — Igrejinha, Km 9, da BR-RS-9 — Coxias do Sul-RS. — Djalma Silveira Ferreira, Diretor-Geral — DENTEL.

(Nº 23.040 — 7.7.66 — Cr\$ 8.300)

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1966

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963 resolve:

Nº 499 — Designar Maria Carolina Ferigueti Baptista — Oficial de Ad-

ministração nível 14, matrícula número 2.115.500, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora a disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Assistente do Gabinete desta Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 182, de 21 de janeiro de 1965 do Conselho Deliberativo desta SUNAB ficando em consequência, dispensada dos encargos de Auxiliar da Secretaria Executiva desta Autarquia, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 297, de 24-11-64. — Guilherme Júlio Borghoff.

### SECRETARIAS DE ESTADO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### GABINETE DO MINISTRO

#### Retificação

No D. O. de 6.7.66, página 7.416, onde se lê: Portaria nº 194-B de 5.7.66. Leia-se: Portaria nº 193-B de 5.7.66.

### CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, Abelardo Gomes, Azambuja Cavalcanti e Senhora Assistente Social Yolanda Pino e o Senhor Diretor do Núcleo de Custódia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente comunicou, a seguir, a posse do novo titular da Pasta da Justiça, amanhã às 10:00 horas no Palácio do Planalto. Comunicou, ainda, que tivera conhecimento na Divisão do Material, no dia de Janeiro que o restante dos materiais deste órgão estão prontos para entrega. Propôs, a seguir, um voto de profundo pesar pelo falecimento do conhecido e crítico Maurício de Medeiros e a remessa de um telegrama à família enlutada. A proposta foi aprovada por unanimidade. Facultada a palavra aos presentes, o Senhor do Núcleo de Custódia comunicou haver recebido a Carta de Guia do detento Jurandir da Fonseca e solicitou fosse determinada a data para realização da cerimônia do seu livramento condicional. Com a aprovação dos Senhores Conselheiros ficou deliberado que a cerimônia se realizará dia trinta, às treze horas, no Núcleo de Custódia, sob a presidência do Doutor Hélio Pinheiro da Silva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia F. Silva lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. Brasília 28 de junho de 1966. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Abelardo da Silva Gomes. — Nestor Estácio Azambuja Cavalcanti.

#### ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, no 4º andar, do bloco 10, da Esplanada dos Ministérios reuniu-se o Conselho

Penitenciário do Distrito Federal sob a presidência do Doutor José Júlio Guimarães Lima, presentes os Conselheiros Hélio Pinheiro, José Victorino de Araújo, Elísio Rodrigues, Azambuja Cavalcanti, Miguel Jorge e o Senhor Diretor do Núcleo de Custódia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente comunicou a seguir, que tomara todas as providências sobre o pedido feito pela Senhora Assistente Social relativamente ao detento José Lopes Mendes, solicitando ao Senhor Diretor do Núcleo de Custódia transmitisse a notícia à Dona Yolanda Pino, em seguida foi lido o Ofício nº 907/66, do Senhor Prefeito desta Capital, informando da impossibilidade de aproveitamento dos detentos nos trabalhos de oficina. Foi lido, ainda, o Ofício nº 495-66, em que o Professor Ary Florêncio Guimarães agradece a sua acolhida e o apoio que lhe foram dispensados por este órgão quando de sua estada em Brasília recentemente. Concedida a palavra aos presentes, o Conselheiro Elísio Rodrigues comunicou haver sido realizada hoje, às treze e trinta horas, a cerimônia de Livramento Condicional concedido ao sentenciado Jurandir da Fonseca, ocasião em que todos os presentes constatarem a ordem e disciplina que a atual direção está impondo no estabelecimento. Informou que durante a cerimônia usou da palavra um dos detentos que elogiou a administração do Tenente Coriolando de Oliveira e sorcitou que o Conselho sempre ohasse com carinho para os presos e procedesse com urgência a tramitação dos processos de interesse dos mesmos. Agradecendo a informação do Conselheiro Elísio Rodrigues, o Senhor Presidente congratulou-se com o Senhor Diretor do Núcleo de Custódia pelo seu trabalho e dedicação. Foi lido, também, um ofício pelo qual o mesmo Diretor encaminhou ao Conselho um exemplar dos "Deveres dos Internos", ora em vigor no Núcleo, matéria que foi distribuída ao Conselheiro Hélio Pinheiro, para exame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia F. Silva lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Brasília, 30 de junho de 1966. — José Júlio Guimarães Lima. — Hélio Pinheiro da Silva. — José Victorino de Araújo. — Elísio Rodrigues de Araújo. — Azambuja Cavalcanti.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da

1.35, de acordo com a Lei nº 4.539, de 10-12-64 — Art. 4º — Anexo 4 — Sub-anexo 4.19.00 — Ministério das Minas e Energia — Unidade Orçamentária 4.19.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Despesas de Capital — 4.1.0.0 — Investimentos — 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — C) Energia — 2) — 1) Adendo "A" — Item K.10 — Goiás — Subitem 2) Prefeitura de Nova Roma (Usina elétrica) — Cr\$ ... 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), escriturada em "Restos a Fazer" sob o número de ordem 137.

*Citação segunda* — O presente Termo está isento do pagamento do selo, "ex vi" do disposto no art. 28, alínea I, letras "a" e "f", da Lei nº 4.505, de 30-11-64, da Consolidação das Leis do Imposto do Selo.

E, para firmeza e validade integral do que ficou estipulado, lavrou-se o

presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas a todo o ato presente: Mauro Thibau, Augusto Pio de Santana. Testemunhas: Pedro Koscky Rosa e Geraldo Gomes Pinheiro e por mim Iza da Silva Pimentel, com exercício na Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, do Ministério das Minas e Energia, que lavrei o presente Termo. — Brasília, 1 de julho de 1966. — *Iza da Silva Pimentel*. E eu, Antônio dos Santos Ribeiro, Chefe da Seção de Investimentos, Auxílios e Subvenções, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, do Ministério das Minas e Energia, transcrevo à vista do registro de fls. 35v. a 36 do Livro número 5 de Termo de Convênio. — Brasília, 1 de julho de 1966. — *Antônio dos Santos Ribeiro*, Chefe. (Nº 29.092 — 12-7-66 — Cr\$ 14.000.)

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO "N" Nº 509 — DE 16 DE JUNHO DE 1966

*Dispõe sobre a construção de casas ou prédios de madeira, nas Regiões Administrativas destinadas à atividades comerciais ou afins.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 20, item II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º É permitida a atividade comercial em construções de madeira existentes na data da publicação do presente decreto, nas Regiões Administrativas, excluída a cidade de Brasília, até 31 de dezembro de 1966.

Art. 2º A permissão a que se refere o art. 1º, somente será concedida após requerimento do interessado a Secretaria de Finanças, obedecidas as suas exigências.

Art. 3º Este decreto aplicar-se-á às construções de madeira que se localizarem de acordo com o zoneamento do Núcleo respectivo, atestada as suas condições de higiene pela Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde, que fornecerá o laudo de vistoria.

Art. 4º A partir da publicação deste decreto não será permitida a construção ou reconstrução de casas ou prédios de madeira, destinados à atividades comerciais ou afins.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 16 de junho de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Colombo Machado Salles*, Secretário do Governo.

DECRETO "N" Nº 515 — DE 11 DE JULHO DE 1966

*Manda aplicar à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal os Regulamentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal.*

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, decreta:

Art. 1º Enquanto não forem aprovados os Regulamentos da Polícia Mi-

litar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, continuarão sendo aplicadas a essas Corporações, no que couber, os Regulamentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, bem como todos os demais dispositivos legais e regulamentares por que se regiam.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Colombo Machado Salles*, Secretário do Governo.

DECRETO "N" Nº 516 — DE 11 DE JULHO DE 1966

*Regulamenta o aproveitamento de servidores do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal na Polícia Militar do Distrito Federal (artigo 7º da Lei nº 4.813, de 25-10-65, e artigo 4º, § 1º do Decreto-lei nº 9, de 25-6-66.)*

O Prefeito do Distrito Federal, usando dos poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º da Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965, e 4º, § 1º, do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, decreta:

Art. 1º Os servidores do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal que desejarem ser incluídos na Polícia Militar do Distrito Federal, de conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965, deverão requerer o seu aproveitamento ao Prefeito, até o dia 30 (trinta) de julho de 1966 (Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, art. 4º, § 1º.)

Art. 2º Os requerimentos, depois de apreciados pelo Chefe de Polícia, serão submetidos a despacho do Prefeito, com parecer conclusivo.

Art. 3º Poderão ser aproveitados no Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal os servidores da Polícia do Distrito Federal e do Departamento Federal de Segurança Pública:

a) que pertencerem à Reserva de 1ª ou 2ª classe das Forças Armadas ou de Forças Auxiliares e que tiverem servido no policiamento extensivo do Distrito Federal, durante 2 (dois) anos, pelo menos;

b) ocupantes da classe final das séries de classes de Agente de Polícia e Agente de Polícia Federal que tiverem exercido funções próprias do oficialato no serviço de policiamento extensivo do Distrito Federal, durante 2 (dois) anos, pelo menos,

§ 1º Os candidatos a que se refere a alínea "a" serão incluídos no Quadro Ordinário da Polícia Militar do Distrito Federal nos postos ou graduações que possuírem na Reserva de 1ª ou 2ª classe das Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

§ 2º Os candidatos a que se refere a alínea "b" serão aproveitados nos postos de 1º ou 2º Tenente, conforme possuírem ou não diploma de curso superior, e serão considerados integrantes do Quadro de Oficiais de Administração (Q.O.A.)

Art. 4º Além das condições estabelecidas no artigo anterior, os servidores que optarem pelo seu aproveitamento na Polícia Militar do Distrito Federal somente terão os requerimentos deferidos se possuírem acentuado pendor para a carreira militar.

Parágrafo único. A constatação do preenchimento da condição a que se refere o presente artigo será de exclusiva competência do Chefe de Polícia.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Colombo Machado Salles*, Secretário do Governo.

### ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 8 DE JULHO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, item VII, e no art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 15 e seu parágrafo único, do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1.463 — Designar o Engenheiro Manoel Joaquim Correia de Souza, para exercer, como representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a função de membro da Junta de Contrôles, daquele Departamento.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que consta do processo nº 27.481-66, resolve:

Nº 1.469 — Dispensar, a pedido, Jorge Gomes de Souza, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 6.605, do Quadro Provisório de Pessal do Distrito Federal, a partir de 4 de julho de 1966, em virtude de ter sido admitido para a função de Oficial de Administração, mediante Prova Pública.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, item VII, e no artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.470 — Designar Wellington Gomes de Andrade, Oficial de Administração, Nível 12, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Financeira do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras.

Nº 1.471 — Designar Nilson Avelar, Oficial de Administração, Nível 12, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 8 de julho de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º do artigo 21, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e parágrafo 4º do artigo 9º do Estatuto So-

cial da Companhia Urbana Lora de Nova Capital do Brasil, resolve:

Nº 1.472 — Designar, Jayme de Assis Almeida, substituto eventual de Hélio Nroença Doyle, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, durante o período em que se encontrar licenciado.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com a Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, resolve:

Nº 1.473 — Nomear o Cel. R/1 Luiz Soares dos Santos Neto, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete "2-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº 1.474 — Nomear o Major R/L Jofre Gomes da Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Central de Operações "2-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº 1.475 — Nomear Synval Rogério Wanderley, Delegado de Polícia, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Polícia Judiciária, "3-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº 1.476 — Nomear Hamilton Souza Silva, Assistente Comercial do ... M. J. N. I., para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais "3-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº 1.477 — Nomear o 1º Tenente R/1 Euphrásio José Soares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 2ª Zona Policial "3-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nº 1.478 — Nomear José João Comini, Médico-Legista 22-B, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Polícia Técnica "4-C", da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1966; 78ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

#### Retificação

No Decreto "P" nº 1.435 (2º) publicado no Diário Oficial nº 127, de 7 do corrente, página nº 7.490, onde se lê:

Nº 1.435 — Dispensar, a pedido, Jair Bessa Leite, para exercer...

#### Leia-se:

Decreto "P" nº 1.436 — Designar Francisco Luiz Bessa Leite para exercer o cargo de Diretor Comercial da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S. A. — SAB.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEMANA DE 21 A 25 DE MARÇO DE 1966

Decisões do Ministro Semanário

O Sr. Ministro Taciano Gomes de Mello julgou os seguintes processos:

#### Pagamentos

Processos: Nº 178-66 — Pag. Cr\$ 840 a Papelaria Rio Ltda. OP nº 199-66 — Registro Autorizado.

Nº 197-66 — Pag. Cr\$ 240.700 a Induspina Auto Peças Ltda. — OP nº 240-66 — Registro Autorizado.

Nº 240-66 — Pag. Cr\$ 160.940 a Fina Rodrigues & Irmãos Ltda. — OP nº 496-66 — Registro Autorizado.

Nº 238-66 — Pag. Cr\$ 18.300 a Fina Rodrigues & Irmãos Ltda. — OP número 495-66 — Registro Autorizado.

Nº 277-66 — Pag. Cr\$ 253.300 a Delaine Auto Peças Ltda. — OP número 444-66 — Registro Autorizado.

Nº 271-66 — Pag. Cr\$ 469.000 a Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório — OP nº 458-66 — Registro Autorizado.

Nº 272-66 — Pag. Cr\$ 89.000 a Real Brasília, Representações Ltda. — OP nº 45-66 — Registro Autorizado.

Nº 218-66 — Pag. Cr\$ 146.000 a Gelfa S. A. — Comércio, Indústria e Importação — OP nº 283-66 — Registro Autorizado.

Nº 231-66 — Pag. Cr\$ 142.800 a Comavi Cia. de Máquinas e Viaturas — OP nº 424-66 — Registro Autorizado.

Nº 236-66 — Pag. Cr\$ 86.670 a S. A. "O Estado de São Paulo" — OP nº 278-66 — Registro Autorizado.

Nº 196-66 — Pag. Cr\$ 14.500 a Induspina Auto Peças Ltda. — OP número 239-66 — Registro Autorizado.

Nº 198-66 — Pag. 220.300 a José Tavares de Barros — OP nº 288-66 — Registro Autorizado.

Nº 2.642-66 — Pag. Cr\$ 140.600 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Sociedade Anônima — OP nº 480-66 — Registro Autorizado.

Adiantamentos

Nº 230-66 — Adiant. Cr\$ 180.000 a João Gilberto Falleiros — OP número 411-66 — Registro Autorizado.

Nº 237-66 — Adiant. Cr\$ 55.050 a Maria Initta Pessoa — OP nº 459-66 — Registro Autorizado.

Nº 213-66 — Adiant. Cr\$ 100.000 a Eulálio Godinho Pinho — OP nº 393 de 1966 — Registro Autorizado.

Nº 241-66 — Adiant. Cr\$ 25.300 a Jairo Pires de Mello — OP nº 392-66 — Registro Autorizado.

Nº 214-66 — Adiant. Cr\$ 126.000 a Iolanda Hudson Ramirez — OP número 395-66 — Registro Autorizado.

Nº 147-66-STC — Adiant. Cr\$ 200.000 a Márcio Fróis — OP número 29-66 — Registro Autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

DECISÕES DO MINISTRO SEMANÁRIO

Semana de 6 a 10 de junho de 1966 O Sr. Ministro Cyro Versiani dos Anjos julgou os seguintes processos:

Processos:

Nº 82-66 — Pag. de Cr\$ 124.400 a Ramos Lima & Cia. Ltda. — OP nº 1.956-66 — Registre-se.

Nº 804-66 — Pag. de Cr\$ 320.000 a Induspina Auto Peças Ltda. — OP nº 1.067-66 — Registre-se.

Nº 687-66 — Pag. de Cr\$ 188.200 a VASP — Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — OP nº 1.152-66 — Registre-se.

Nº 878-66 — Pag. de Cr\$ 4.170 a Elétrica Araújo Comercial Ltda. — OP nº 1.150-66 — Registre-se.

Nº 801-66 — Pag. de Cr\$ 115.000 a Litografia Moderna Ltda. — OP número 1.155-66 — Registre-se.

Nº 190-66 — STC — Pag. de Cr\$ 211.000 a Remington Rand do Brasil S. A. — OP nº 39-66 — Registre-se.

Nº 803-66 — Pag. de Cr\$ 22.720 a Pifia Rodrigues & Irmãos Ltda. — OP nº 1.089-66 — Registre-se.

Nº 884-66 — Pag. de Cr\$ 50.000 a Escola Industrial nº 1 — OP nº 1.152 de 1966 — Registre-se.

Nº 886-66 — Pag. de Cr\$ 188.200 a S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense "Varig" — OP nº 1.163 de 1966 — Registre-se.

Nº 825-66 — Pag. de Cr\$ 188.200 a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "Varig" — OP número 1.163-66 — Registre-se.

Nº 833-66 — Pag. de Cr\$ 42.075 a Remington Rand do Brasil S. A. — OP nº 1.100-66 — Registre-se.

Nº 859-66 — Pag. de Cr\$ 22.520 a Miranda & Pissolatti Ltda. — OP nº 1.107-66 — Registre-se.

Nº 826-66 — Pag. de Cr\$ 21.800 a Eka — Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda. — OP nº 1.093-66 — Registre-se.

Nº 874-66 — Pag. de Cr\$ 163.239 a Miranda & Pissolatti Ltda. — OP nº 1.147-66 — Registre-se.

Nº 808-66 — Pag. de Cr\$ 71.000 a Tecnogeral S. A. — Comércio e Indústria — OP nº 1.074-66 — Registre-se.

Nº 876-66 — Pag. de Cr\$ 59.400 a Hoos Máquinas Motores S. A. — Comércio e Indústria — OP nº 1.146-66 — Registre-se.

Nº 840-66 — Pag. de Cr\$ 31.000 a J. Torquato Comércio e Indústria Sociedade Anônima — OP nº 1.104-66 — Registre-se.

Nº 2.631-66 — Pag. de Cr\$ 223.800 a Fax. S. A. Indústria e Comércio de Roupas e Tecidos — OP nº 1.191 de 1966 — Registre-se.

Nº 883-66 — Pag. de Cr\$ 80.000 a Escola Industrial nº 1 — OP nº 2.876 de 1965 — Registre-se.

Nº 815-66 — Pag. de Cr\$ 162.780 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.085-66 — Registre-se.

Nº 812-66 — Pag. de Cr\$ 18.500 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.091-66 — Registre-se.

Nº 813-66 — Pag. de Cr\$ 4.500 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.087-66 — Registre-se.

Nº 802-66 — Pag. de Cr\$ 40.000 a Elétrica Nuclear Ltda. — OP número 1.051-66 — Registre-se.

Nº 966-66 — Pag. de Cr\$ 16.440 a Indame — Indústria de Artefatos de Metal Ltda. — OP nº 1.273-66 — Registre-se.

Nº 806-66 — Pag. de Cr\$ 80.000 a Gráfica Editora Artimprensa Ltda. — OP nº 1.049-66 — Registre-se.

Nº 915-66 — Adiant. de Cr\$ 400.000 a Hélio Morato Krahenbuhl — OP nº 1.216-66 — Registre-se.

Nº 910-66 — Adiant. de Cr\$ 200.000 a José Palma Filho — OP nº 1.199 de 1966 — Registre-se.

Nº 911-66 — Adiant. de Cr\$ 50.000 a José Expedito Barbosa — OP número 1.201-66 — Registre-se.

Nº 918-66 — Adiant. de Cr\$ 300.000 a José Expedito Barbosa — OP número 1.215-66 — Registre-se. — Cyro Versiani dos Anjos, Ministro Semanário.

DECISÕES DO MINISTRO SEMANÁRIO

Semana de 30 de maio a 3 de junho de 1966

O Sr. Taciano Gomes de Mello julgou os seguintes processos:

Pagamentos

Nº 682-66 — Pag. de Cr\$ 23.328 a Nascimento & Cia. — OP nº 954-66 — Registro autorizado.

Nº 687-66 — Pag. de Cr\$ 45.630 a Nascimento & Cia. — OP nº 953-66 — Registro autorizado.

Nº 691-66 — Pag. de Cr\$ 322.786 a Distribuidora Brasília de Veículos — Disbrave — OP nº 980-66 — Registro autorizado.

Nº 834-66 — Pag. de Cr\$ 38.000 a Empresa Gráfica e Editora, Artimprensa Ltda. — OP nº 1.095-66 — Registro autorizado.

Nº 827-66 — Pag. de Cr\$ 11.000 a Gráfica e Editora Artimprensa Ltda. — OP nº 1.090-66 — Registro autorizado.

Nº 832-66 — Pag. de Cr\$ 210.000 a Gráfica e Editora Artimprensa Ltda. — OP nº 1.105-66 — Registro autorizado.

Nº 825-66 — Pag. de Cr\$ 100.000 a Empresa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda. — OP nº 1.082-66 — Registro autorizado.

Nº 818-66 — Pag. de Cr\$ 249.580 a Forpeças — Distribuidora de Auto Peças Ltda. — OP nº 1.068-66 — Registro autorizado.

Nº 817-66 — Pag. de Cr\$ 122.800 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.086-66 — Registro autorizado.

Nº 811-66 — Pag. de Cr\$ 16.900 a Rodrigues d'Almeida Comércio Indus-

tria S. A. — OP nº 1.092 — Registro autorizado.

Nº 259-66 — STC — Pagamento de Cr\$ 208.668 a Papelaria Rio Ltda. — OP nº 43-66 — Registro autorizado.

Nº 829-66 — Pag. de Cr\$ 80.000 a Shuki Sakai — OP nº 1.099-66 — Registro autorizado.

Nº 837-66 — Pag. de Cr\$ 101.000 a CIR — Representações e Comércio de Móveis Ltda — OP nº 1.101-66 — Registro autorizado.

Nº 838-66 — Pag. de Cr\$ 137.000 a "Bralucom" Brasília Lubrificantes e Combustíveis Ltda. — OP nº 1.102 de 1966 — Registro autorizado.

Nº 781-66 — Pag. de Cr\$ 230.756 a Pioneira da Borracha Ltda. — OP nº 255-66 — Registro autorizado.

Nº 740-66 — Pag. de Cr\$ 140.600 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Sociedade Anônima — OP nº 464-66 — Registro autorizado.

Nº 680-66 — Pag. de Cr\$ 15.989 a Casa de Pneus Itália S. A. — Comércio e Indústria — OP nº 982-66 — Registro autorizado.

Nº 684-66 — Pag. de Cr\$ 7.560 a Nascimento & Cia. — OP nº 952-66 — Registro autorizado.

Nº 714-66 — Pag. de Cr\$ 362.300 a Pifia Rodrigues & Irmãos Ltda. — OP nº 929-66 — Registro autorizado.

Nº 737-66 — Pag. de Cr\$ 304.300 a Hilton Carvalho — OP nº 937-66 — Registro autorizado.

Nº 835-66 — Pag. de Cr\$ 381.200 a Gráfica & Editora Artimprensa Ltda. — OP nº 1.094-66 — Registro autorizado.

Nº 814-66 — Pag. de Cr\$ 65.350 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.089-66 — Registro autorizado.

Nº 820-66 — Pag. de Cr\$ 10.080 a Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — OP nº 1.088-66 — Registro autorizado.

Nº 805-66 — Pag. de Cr\$ 482.000 a Forpeças — Distribuidora de Auto Peças Ltda. — OP nº 1.052-66 — Registro autorizado.

Nº 823-66 — Pag. de Cr\$ 297.000 a Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. — OP nº 1.071-66 — Registro autorizado.

Nº 824-66 — Pag. de Cr\$ 295.000 a Empresa Gráfica e Jornalística Horizonte S. A. — OP nº 1.081-66 — Registro autorizado.

Adiantamento

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

Nº 302-66 — STC — Adiantamento de Cr\$ 20.000 a Neoméstio Ferraz de Azevedo — OP nº 49-66 — Registro autorizado. — Taciano Gomes de Mello, Ministro Semanário.

dinária a fim de ser apreciado pelo Plenário o parecer prévio elaborado pelo Senhor Ministro Taciano Gomes de Mello, sobre as contas do Senhor Prefeito do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1965. Assim, passava a palavra a Sua Excelência.

Terminada a leitura e posta a matéria em votação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão às 17 horas e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, e assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e a Senhora Procuradora Geral.

Ata da 539ª Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de abril de 1966, às 15 horas, na Sala de Sessões do Tribunal, estando presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Segismundo Araújo Mello, Taciano Gomes de Mello, o Senhor Auditor Jesus da Paixão Reis, a Senhora Procuradora Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco e o Senhor Procurador Adjunto, em exercício, Doutor Luiz Zaidman, o Senhor Presidente, Ministro Moacyr Gomes e Souza, declarou aberta a Sessão.

Expediente

Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior.

Julgamentos

Relatados pelo Ministro Cyro Versiani dos Anjos:

Processo nº 290-66 — Pagamento de Cr\$ 4.474.320 a SERGEN — Serviços Gerais de Engenharia Ltda., referente a serviços executados na rodovia DF-9-A, conforme contrato firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

Processo nº 424-66 — Pagamento de Cr\$ 60.715.000 a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente à liberação de 50% da verba destinada aquela fundação, no 1º trimestre de 1966;

Processo nº 355-66 — Pagamento de Cr\$ 1.686.666,668 a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente a transferência de verba destinada ao pagamento de pessoal daquela Companhia.

O Tribunal, de acordo com os votos do Senhor Ministro Relator, autorizou o registro das despesas.

Processo nº 307-66 — Pagamento de Cr\$ 2.000.000 à Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, referente à contribuição que lhe destinou o orçamento da Prefeitura do Distrito Federal, para o exercício de 1965. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, decidiu baixar o processo em diligência, nos termos da informação do Serviço de Fiscalização Financeira.

Processo nº 1.352-63 — Registro "a posteriori" — Pagamento de Cr\$ 3.359.250 ao pessoal diarista da Divisão de Construção do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, durante o mês de junho de 1963. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, tomou conhecimento do processo e ordenou sua devolução ao Serviço de Tomada de Contas, para as devidas providências.

Relatados pelo Ministro Segismundo Araújo Mello:

Processo nº 299-66 — Pagamento de Cr\$ 840.000 a Forpeças — Distribuidora de Auto Peças Ltda., referente ao fornecimento de peças de automóveis à Prefeitura do Distrito Federal;

Processo nº 183-66-STC — Pagamento de Cr\$ 1.027.400 a Mennesota — Manufatureira e Mercantil Ltda., referente ao fornecimento de uma máquina "Thermo-fax" e o respec-

tivo papel copiador ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Processo nº 358-66 — Pagamento de Cr\$ 24.707.038 à Construtora e Fornecedora Meton Ltda., referente a serviços executados na rodovia DF-20, conforme contrato firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

Processo nº 416-66 — Pagamento de Cr\$ 115.000.000 a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente à integralização parcial da quota da Prefeitura do Distrito Federal, no aumento de capital daquela Sociedade.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Senhor Ministro Relator, autorizou o registro das despesas.

Processo nº 190-66 — Pagamento de Cr\$ 2.697.209 à SERGEN — Serviços Gerais de Engenharia Ltda., referente à devolução de caução contratual. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, determinou se proceda à diligência sugerida no parecer da Procuradoria Geral.

Processo nº 2.923-65 — Registro "a posteriori" — Pagamento de ..... Cr\$ 89.300 a Darcy Mesquita da Silva, referente a três diárias, quando se deslocou, a serviço, para a Guanabara. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, tomou conhecimento do processo e ordenou sua devolução ao Serviço de Tomada de Contas, para as devidas providências.

Processo nº 354-66 — Termo aditivo ao contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

Processo nº 1.887-65 — Termo adi-

tivo ao contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

— O Tribunal autorizou o registro dos Termos Aditivos, de acordo com os votos do Senhor Ministro Relator, que acolheu os pareceres da Procuradoria Geral.

Processo nº 348-66 — Consulta sobre a legalidade da abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000.000 à subconsignação 32.1.00 — Subvenções Sociais 4) — Instituições do Distrito Federal — Fundação Hospitalar do Distrito Federal. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, que acolheu o parecer da Procuradoria Geral, decidiu responder negativamente à consulta, de vez que, havendo a Administração declarado a finalidade do crédito adicional pretendido, se evidenciou a impropriedade da dotação a se suplementar.

Relatados pelo Ministro Taciano Gomes de Mello:

Processo nº 54-66 — Pagamento de Cr\$ 1.511.454 a José Grippe, referente a locação de veículo de sua propriedade ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, durante o mês de novembro de 1965;

Processo nº 391-66 — Pagamento de Cr\$ 250.000.000 à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente a duodécimo do mês de março de 1966;

Processo nº 356-66 — Pagamento de Cr\$ 30.023.593 à Construtora e Fornecedora Meton Ltda., referente a serviços executados na rodovia DF-3, trecho Brasília-Anápolis;

Processo nº 368-66 — Pagamento de Cr\$ 29.705.400 à BRASAL — Brasília Serviços Automotores S. A., referente ao fornecimento de veículos à Prefeitura do Distrito Federal.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Senhor Ministro Relator, autorizou o registro das despesas.

Processo nº 2.792-64 — Registro "a posteriori" — Pagamento de ..... Cr\$ 554.400 a Alberto Theomar de Assumpção, arquiteto da Secretaria do Governo da Prefeitura do Distrito Federal, referente a diárias, no período de 15 de setembro a 15 de outubro de 1965. — O Tribunal, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, tomou conhecimento do processo e ordenou sua devolução ao Serviço de Tomada de Contas, para as devidas providências.

Processo nº 420-66 — Concessão de um adiantamento de Cr\$ 6.036.000 a Amemar Costa Santos, para despesas à conta da subconsignação 31.3.06 — Peças, Acessórios para veículos;

Processo nº 73-66 — Pagamento de Cr\$ 1.000.000 a Sebastião Duarte Silva, referente a locação de caminhão de sua propriedade ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, durante o mês de dezembro de 1965.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Senhor Ministro Relator, autorizou o registro das despesas.

Processo nº 362-65 — Pagamento de Cr\$ 660.342 a Alfredo Pereira e Silva, referente a locação de veículo de sua propriedade ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Fe-

deral, durante o mês de julho de 1965. — O Tribunal autorizou o registro da despesa de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, que acolheu o parecer da Procuradoria Geral.

Processo nº 399-66 — Consulta sobre a legalidade da abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 41.684.000 à subconsignação 41.2.13 — Automóveis, Caminhões e Semelhantes. — O Tribunal decidiu responder afirmativamente à consulta, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, que acolheu o parecer da Procuradoria Geral.

Relatado pelo Auditor Jesuás da Paixão Reis:

Processo nº 19-66 — Prestação de contas da subvenção de Cr\$ 547.000, concedida ao Instituto Brasileiro de Educação Social. — O Tribunal, por maioria, decidiu pela rejeição das contas apresentadas, vencido o Senhor Ministro Cyro Versiani dos Anjos.

O Tribunal teve a honra de receber a visita do Senhor Desembargador Mário Brasil de Araújo que, a convite do Senhor Presidente, fez parte da mesa.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão, às 17 horas e 50 minutos, e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, e assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora Geral e Senhor Procurador Adjunto em exercício.

# LEI N.º 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N.º 917

PREÇO: Cr\$ 236

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MATERIAL DE PREPARAÇÃO E DIREÇÃO DE TIRO									
114	MB-226-001 - Periscópio M1.	Um	50	50	75.000	3.750.000	•	•	3
115	MB-226-002 - Periscópio M2.	Um	50	50	75.000	3.750.000	•	•	3
116	MB-226-003 - Periscópio M3.	Um	50	50	75.000	3.750.000	•	•	3
117	MB-226-006 - Periscópio M3.	Um	50	50	75.000	3.750.000	•	•	3
S O M A . . . . .						55.520.850			

MG — DPG — DGMB

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 35-A-66  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-66  
GRUPO 99 — DAM

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA  
OBSERVAÇÕES

- 1 — Em consequência das adjudicações constantes do presente Mapa e tendo 37-GB-65 a Diretoria-Geral de Material Bélico providenciará a extração
- 2 — As firmas às quais foram adjudicados os artigos constantes do presente endereços e telefones respectivos:

- 1 — Sonara Com. Ltda. (Importadora), — Rua Riachuelo, 213 —
- 2 — Joade Com. e Importação Ltda — Rua Alvaro Alvim, 52 — 4º andar
- 3 — Importadora Mundial de Ferragens S.A. — Rua Riachuelo, 425

Modo de Aquisição: Art. 7º Portaria 37-GB-65

Rio de Janeiro, GB, 30 de maio de 1966. — Visto: *Gilberto Pessanha* —  
Iaça — Capitão Adjunto. — *Jack de Mello Lopes* — Major Secretário.

As adjudicações constantes do presente Mapa determinam a seguinte respectiva despesa:

- 4.1.00 — Investimentos
- 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações
- 4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Inst.

3 MAT ACAMP. — ARMT (03-01A)

em vista o disposto no Artigo 79 das Instruções aprovadas pela Portaria nº dos competentes empenhos (Pedidos). Mapa e que se acham indicadas por número serão as abaixo discriminadas, com

	Cr\$	Cr\$
telefones 32.4573, 32.7265 e 32.6063 .....	12.276.000	
Sala 12, telefone 22.6373 .....	4.568.850	
telefones 32.5210 e 32.5229 .....	38.676.000	55.520.850

Coronel Pres. da Comissão de Concor. — Conferido: *Paulo Ney Ferreira Vil-*  
situação financeira da dotação orçamentária, à conta da qual será satisfeita a

Saldo Anterior .....	388.911.280
Despesa deste mapa .....	55.520.850
Saldo Restante .....	333.390.430

*Pedro Moura Filho* — Major Ch. Sec. Adm.

Comando Militar de Brasília  
11ª Região Militar

6º BATALHÃO DE CAÇADORES  
ALIENAÇÃO DE VIATURAS

Sexto Batalhão de Caçadores, devidamente autorizado pelo Departamento de Provisão Geral, venderá, mediante Concorrência Administrativa, 1 (uma viatura imprestável para o serviço, a saber:

- N.º de Ordem: 1
- Tonelagem: 1/4
- Marca: Willys
- Registro: EB-21-4732
- N.º do Motor: FC-147
- Preço unitário: Cr\$ 300.000

A viatura acima poderá ser examinada de Segunda a Sexta-feira, das 13:30 às 16:30 horas, na Garagem do Sexto Batalhão de Caçadores, situada em Ipameri, Estado de Goiás.

A proposta deverá ser entregue no dia 5 (cinco) de setembro de 1966 precisamente às 9 horas, no Sexto Batalhão de Caçadores, para apuração de melhor oferta, em papel tamanho almaço, em 2 (duas) vias com preço por viatura nome e endereço do proponente, legíveis e em envelope fechado e lacrado.

No ato da entrega da proposta, será exigido, a título de inscrição, um depósito de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, que será restituído aos concorrentes não vencedores.

Ao vencedor, no ato do pagamento da caução (10% do valor total a Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) e mais 5% sobre o que exceder dessa quantia, que se verificará dentro do prazo de cinco dias da data da abertura das propostas, será deduzido o depósito-inscrição de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao referido depósito.

Os procuradores deverão exibir a indispensável procuração, com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não esteja de acordo com as instruções acima será rejeitada, sendo, restituído ao proponente o depósito inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas, a contar do recebimento do aviso de que foi aprovada a venda, pelo DPG, para integralizar o pagamento e oito (8) dias, a contar dessa data, para a retirada do material, prazo esse que ultrapassado, ocasionará a multa de armazenamento na base de 0,3% por dias que exceder desse prazo, até 15 dias de atraso, e 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atraso.

Findo o 8º dia do prazo para retirada sem multa, deverá o licitante efetuar na Tesouraria da Unidade o depósito da importância relativa a cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com a previsão de novo prazo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença caso consiga a retirada antes do término desse prazo.

O licitante que, terminado qualquer dos prazos que lhe for concedido, deixar de retirar todas ou parte da viatura adquirida sem qualquer entendimento, dentro de 48 horas, com a Direção da Unidade perderá o direito de posse do material que deixar de retirar, não lhe cabendo, outrossim, a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Quartel em Ipameri-GO, 30 de junho de 1966 — *Walfrido Silva*, Major Fisc-Adm

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 215-66

De ordem do Senhor Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, fica notificada Hans Kassab, Jorge Antonio Baptista Salvador ou o atual proprietário do automóvel Chevrolet, de 1956, motor nº 0017912 T 56G e série nº VC56T007117, a vir pagar nesta Alfândega, no prazo de 30 dias, a diferença dos tributos e das multas, a qual é devida em consequência da revogação do Mandado de Segurança que determinou o desembaraço do referido veícul. — Proc. nº 3.313-66.

Serviço de Comunicações da Alfândega do Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1966. — *Waldyr Martins Lopes*, Chefe.

EDITAL Nº 221-66

De ordem do Inspetor, ficam as pessoas infra relacionadas ou o atual proprietário dos automóveis, a vir pagar aqui, no prazo de trinta dias, a multa prevista no art. 60, inciso I, da Lei nº 3.244-57, as quais são devidas em consequência da revogação do Mandado de Segurança que determinou a liberação do veículo referido.

Processos — Importância — Motor e Série — Nome  
Nº 85.749-54 — Cr\$ 330.588,40 — 0356071 T 54Z e C54T124880 — Ruy Vieira de Moura

Nº 31.470-62 — Cr\$ 280.477,00 — F59B160451 — José Esmeraldo Campos Vieira.

Nº 85.680-54 — Cr\$ .... — 0398588-T54Z C54T141193 — Arlindo Cardela de Miranda.

Nº 91.379-54 — Cr\$ 256.542,00 — 0346472 T 54Z e C54T122207 — José Murilo Assis e Souza.

Nº 85.747-54 — Cr\$ 634.464,80 — 0356164T54Z e C54T-124959 — José Carlos do Amaral.

Nº 87.486-54 — Cr\$ 549.441,80 — 0288819 — T54Z e C54T098651 — Arlindo Cavalcanti Lins.

Nº 295-66 — Cr\$ 2.251.619 — 0202625F55Z e C55S219883 — Dorothy Louise Merlo Deux.

Nº 57.540-64 — Cr\$ .... — 5160-42214 — Eurínice Marques.

Nº 31.468-62 — Cr\$ 1.307.232 — F59B 139837 — Walkyrio Rocha Nobre. Serviço de Comunicações da Alfândega do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1966. — *Waldyr Martins Lopes*, Chefe.

EDITAL Nº 243-66

De ordem do Sr. Inspetor, ficam as pessoas infra relacionadas ou o atual proprietários dos automóveis, a vir pagar nesta Alfândega, no prazo de 30 dias corridos, a diferença dos tributos e da multa prevista no artigo 60, item I, da Lei nº 3.244-57, a qual é devida em consequência da revogação do Mandado de Segurança que determinou o desembaraço do veículo.

Processos — Importância — Motor e Série — Nomes

Nº 55.420-62 — Cr\$ 1.430.166 — T304C-F58-T185454 — Boanerges Ignácio Fagundes.